



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2019
De 26 março de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, PARA O MANDATO 2019/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 002/1999, e considerando o ofício nº. 061/2019/SMITDS/GAB.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados os membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº. 002/1999, para o mandato de 2019/2023, na forma adiante descrita:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

1- Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular		Suplente	
I- Silvia Fabiana do Nascimento Cruz		I- Jailda dos Santos Silva	
RG: 138.651-9 SSP/SE	CPF: 990.336.405-97	RG: 940.38 SSP/SE	CPF: 510.739.005-68

2- Secretaria Municipal da Saúde:

Titular		Suplente	
I- Meiri Rosa do Nascimento		I- Joelma Oliveira Silva Santos	
RG: 3.316.656-0 SSP/SE	CPF: 027.703.475-27	RG: 3.153.905-0 SSP/SE	CPF: 008.924.805-80

3- Secretaria Municipal da Educação

Titular		Suplente	
I- Maria Leila dos Santos (Vice Presidente do CMDPI)		I- Maria Senhora dos Santos Feitosa	
RG: 1.207.038 SSP/SE	CPF: 663.042.535-91	RG: 394.617 SSP/SE	CPF: 235.469.995-68

4- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular		Suplente	
I- Genilson Ramos Aragão		I- Alaelson Bento	
RG: 778.528 SSP/SE	CPF: 352.610.305-44	RG: 1.480.320 SSP/SE	CPF: 970.635.505-78



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

II- REPRESENTATES NÃO GOVERNAMENTAL

1- Representantes Sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais STR		Sindicato dos Servidores Públicos Municipais SINDESERVE	
Titular		Suplente	
I- Marineide dos Santos Oliveira		I- Emanuel Messias Aleixo da Silva	
RG: 1.501.573 SSP/SE	CPF: 001.067.265-60	RG: 2001002038255 SEDS/AL	CPF: 049.479.214-04

2- Representação da Igreja:

Associação Comunitária Azarias AACAZA		Programa Católico	
Titular		Suplente	
I- João de Jesus		I- Maria do Socorro F. Guimarães	
RG: 525.288 SSP/SE	CPF: 190.056.525-00	RG: 198.525 SSP/SE	CPF: 051.848.515-34

3- Representação Comunitária de Povos Tradicionais:

Associação Representativa do Abassá Axé Odé Okitaleci		Associação de Desenvolvimento Comunitária de Curitiba - ADCC	
Titular		Suplente	
I- Antônio dos Santos Sousa (Presidente do CMDPI)		I- Edmilson Balbino Santos	
RG: 1.045.280 SSP/SE	CPF: 515.970.205-91	RG: 266.265 SSP/SE	CPF: 085.371.435-53

4 - Representação de Movimento da Pessoa Idosa:

Centro de Convivência da Melhor Idade			
Titular		Suplente	
I- Edilde Teles da Rocha Fontes		I- Maria Bernadete dos Santos	
RG: 460.323 SSP/SE	CPF: 267.084.345-04	RG: 8.206.632-2 SSP/SP	CPF: 922.595.105-15

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, nomeados por este Decreto, será de 2019/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco - SE, 26 de março de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal